

RESOLUÇÃO
Nº 001 /2022-CRF/SEFAZ

PRORROGA o mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Recursos Fiscais – CRF, previsto para se encerrar em janeiro de 2022, na forma que especifica.

O CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 88 do Regimento Interno do CRF, aprovado pela Resolução n. 003/2004-CRF/SEFAZ, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a eleição de Presidente e Vice-Presidente do CRF será realizada mediante escrutínio secreto, na última sessão ordinária do Conselho Pleno do mês de janeiro de cada ano, para o cumprimento de mandato de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 0028/2022-GSefaz, de 25 de janeiro de 2022, que autoriza as sessões por videoconferência do CRF até 28 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno realizada no dia 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Recursos Fiscais – CRF, previsto para encerrar em janeiro deste ano, até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REUNIÃO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, realizada por meio de videoconferência em 31 de janeiro de 2022.

ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais

TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Presidente do Conselho de Recursos Fiscais

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Rep. da Federação das Indústrias



CARLOS ONOFRE DE BESSA
Rep. da Federação da Agricultura e Pecuária

DAVINO OLIVEIRA LOPES
Rep. da Secretaria de Estado da Fazenda

ENOCK LUNIÉRE ALVES
Rep. da Federação do Comércio

EVA SIMONE TUMA CHÃ
Rep. da Secretaria de Estado da Fazenda

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Rep. da Secretaria de Estado da Fazenda

MUNI LOURENÇO SILVA JÚNIOR
Rep. da Federação da Agricultura e Pecuária

ROBERTO DE LIMA CAMINHA FILHO
Rep. da Federação das Indústrias

TÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO
Rep. da Secretaria de Estado da Fazenda

VALDIR RODRIGUES BARBOSA
Rep. da Secretaria de Estado da Fazenda

ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO
Representante Fiscal - Procuradora do Estado

CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO
Representante Fiscal - Procurador do Estado